



Guaratinguetá, 28 de setembro de 2023.

Ofício C. nº 213/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.522, de 28.09.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0098/1568-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0080/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de R\$ 194.866,68 ao Orçamento de 2023 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.522, de 28 de setembro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

Rec.	03	/	10	/	23
As:	15:32				
Ass.:					

